



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 9155/2026 de 13 de março de 2026.

Determina a penalidade de advertência o encerramento e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, conforme o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2025, de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, constante às fls. 65 a 77 dos autos, bem como a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, constante à fl. 82, o **arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2025**, instaurado em face do servidor **Felipe Santiago Corrêa**, motorista, matrícula nº 21628-1, a pena de ADVERTÊNCIA, por estar perfeitamente comprovado que o servidor transgrediu os dispostos no artigo nº. 136 Inciso I,III,VII, da Lei 049/1990.

Art. 2º Determinar o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2025, de acordo com a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício, presente na fl. 89 dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!